



Of. nº 10/1024-SEMAP/DGD/GH

Novo Hamburgo, 12 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 523/2025 Protocolo nº 33659/2025

Senhor Presidente,

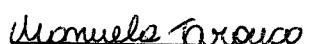
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Juliano Souto, protocolada sob o nº 33659/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 10/1013-SEMAP/DGD/GH, expedido pela Diretoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura.

Atenciosamente,


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. Nº 2021/2025 14:21

24 MAR. 2025





Of. nº 10/1013-SEMAP/DGD/GH

Novo Hamburgo, 11 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 523/2025 Protocolo nº 33659/2025

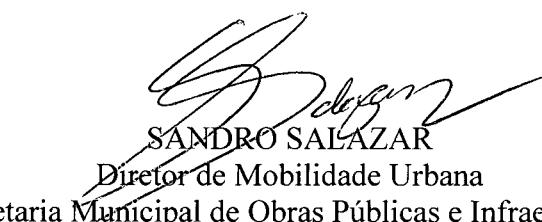
Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Juliano Souto, protocolada sob o nº 33659/2025, informar que a solicitação foi recebida com a devida atenção e encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos que realizou vistoria no local e constatou a existência de ondulação transversal a aproximadamente 30 metros de distância, além de ter sido pintada recentemente uma faixa de travessia de pedestres, o que inviabiliza a instalação de outra lombada. A Resolução nº 600/2016 do CONTRAN estabelece que deve ser de 50 metros a distância mínima entre quebra-molas.

A presente demanda é de grande relevância para a administração municipal, e reiteramos o compromisso em buscar soluções para a melhoria da infraestrutura da cidade.

Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguense.

Atenciosamente,


SANDRO SALAZAR
Diretor de Mobilidade Urbana
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura